

PORTARIA Nº. 879 /2020, DE 14 DE Dezembro DE 2020.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 6526/2020 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP de 26 de outubro de 2020 advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 003/2020 advindo do Juizado Especial Cível da Comarca de Gurupi/TO;

RESOLVE:

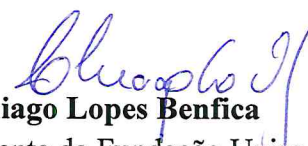
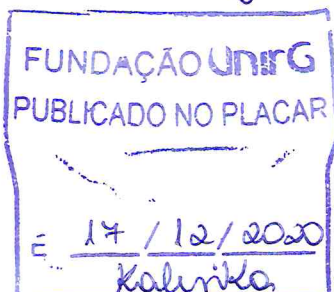
Art. 1º. **PRORROGAR CESSÃO** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação UNIRG, **KEILA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme o Decreto nº. 1.058 de 16 de maio de 2018 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017